PLR ARCELORMITTAL – SENTENÇA

Justiça dá ganho de causa ao Sindicato e confirma ilegalidade da comissão da ArcelorMittal

A Justiça do Trabalho deu ganho de causa ao Sindicato dos Metalúrgicos de João Monlevade (Sindmon-Metal), em processo que questiona a legalidade da comissão formada pela ArcelorMittal para negociação de PLR. A sentença foi publicada na última quarta-feira, 29 de novembro.

O Sindicato moveu a ação judicial em 2016, por considerar que a empresa formou a comissão negocial de forma unilateral e impositiva, sem respeitar os parâmetros legais. Posteriormente, houve um tentativa de acordo entre o Sindmon-Metal e a empresa, que acabou não se consolidando.

A sentença foi proferida pelo juiz Ronaldo Antônio Messeder Filho, da 2ª Vara do Trabalho de João Monlevade. Ainda cabe recurso da decisão, que é de 1ª instância.